



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1910001/2021
FLS.	176
Rub.	

Processo Administrativo nº 1910001/2021  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 044/2021  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de ornamentação natalina, incluindo os serviços de confecção, montagem e desmontagem de estruturas nas principais praças do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**  
**CNPJ: 04.749.598/0001-77**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE**  
**"GRÁFICA E EDITORA JM LTDA"**

**THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/07/1985 profissão Engenheiro Civil, natural de Caxias-MA, CPF: 013.344.963-74, RG: 16.857.222.001-0 GEJSPC/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo, 1047- Centro, CEP: 65.604-050, Caxias-MA. **PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/02/1989, Empresário, natural de Caxias-MA, CPF: 037.730.953-25, RG: 16.947.242.001-1 GEJSP/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo, 1047 - Centro CEP 65.604-050, únicos sócios da sociedade, **GRÁFICA E EDITORA JM LTDA**, com sede na Rua Pedreiras, Nº 1401, Sala B, Bairro Dinir Silva na cidade de Caxias, Estado do Maranhão - CEP 65.605-375, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob o **NIRE** nº 21200510468, cadastrada no CNPJ 04.749.598/0001-77 resolvem alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRÁFICA E EDITORA JM LTDA** passa a partir desta data para **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL**

Será acrescentado ao objeto social as seguintes atividades: 43.91-6-00 - Obras de fundações 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (a Construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura); 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

**CLÁUSULA 3ª** - As demais cláusulas do contrato, desde que não alteradas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUÍS, 10/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.  
PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904732316. NIRE: 21200510468.  
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/07/1985 profissão Engenheiro Civil, natural de Caxias-MA, CPF: 013.344.963-74, RG: 16.857.222.001-0 GEJSPC/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo, 1047- Centro, CEP: 65.604-050, Caxias-MA. **PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/02/1989, Empresário, natural de Caxias-MA, CPF: 037.730.953-25, RG: 16.947.242.001-1 GEJSP/MA, data de emissão: 10/04/2001, residente e domiciliado à rua Dr. Berredo, 1047 – Centro CEP 65.604-050, únicos sócios da sociedade, **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, com sede na Rua Pedreiras, Nº 1401, Sala B, Bairro Dinir Silva na cidade de Caxias, Estado do Maranhão – CEP 65.605-375, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob o **NIRE** nº 21200510468, cadastrada no CNPJ: 04.749.598/0001-77.

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Pedreiras, Nº 1401, Sala B, Bairro Dinir Silva na cidade de Caxias, Estado do Maranhão – CEP 65.605-375.

**CLÁUSULA 2ª:** A Sociedade poderá a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade teve início suas atividades em 25/09/2001 e seu tempo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade tem por objeto social: 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (alto-falante, computação gráfica, publicidade aérea, em locais

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.  
PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904732316. NIRE: 21200510468.  
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

fechados através de TV); 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (andaimos, artesanato em metal, artigos metalúrgicos, coberturas metálicas para veículos e outros usos residenciais, lixeiras metálicas, placas indicadoras para fins comerciais, industriais, nomes e números de ruas, postes); 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (serviços de tratamento térmico, acústico ou de vibração, revestimento de tubulações); 1731-1/00 Fabricação de embalagens de papel; 4321-5/00 Instalação, manutenção e reparação de sistemas de eletricidade. 43.91-6-00 - Obras de fundações 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (a Construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura); 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

*Pablo Luiz*

~~X~~

**CLÁUSULA 5ª: CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO	320.00	80%	R\$ 320.000,00
PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO	80.000	20%	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**CLÁUSULA 6ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da Sociedade caberá, ao sócio, **THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**, a qual caberá isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.  
 PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904732316. NIRE: 21200510468.  
 J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 10/10/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*JS*

sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a fins sociais.

**Parágrafo único:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 8ª:** O sócio poderá, de comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA 9ª:** A abertura de conta corrente e contratação de empréstimos (Bancário ou não) será de responsabilidade de todos os sócios ou separadamente.

**CLÁUSULA 10ª:** O sócio poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª:** O exercício Social respeitará o ano calendários.

**CLÁUSULA 12ª:** Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.  
PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904732316. NIRE: 21209510468.  
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUIS, 10/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA 13ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA 14ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

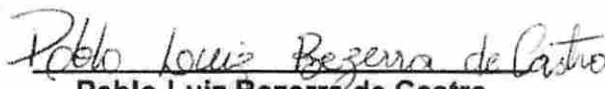
**CLÁUSULA 15ª** – Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

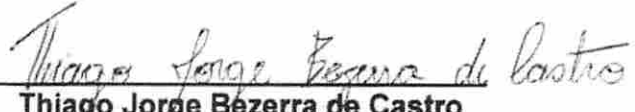
**Parágrafo Único:** Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade não exercer a 10, deverão ser formalizadas em Ata de reunião dos sócios.

**CLÁUSULA 16ª** - Fica eleito o foro da cidade de Caxias no estado do Maranhão, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento da Sociedade **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**

Caxias-MA, 03 de Outubro de 2019.

  
**Pablo Luiz Bezerra de Castro**  
Sócio

  
**Thiago Jorge Bezerra de Castro**  
Sócio-Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.  
PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904732316. NIRE: 21200510468.  
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





QUANTO SINISTRO TORRES MARCONI DE VOTAS E TESTES  
 DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS E  
 SERVIÇOS DE TI DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
 JUSTIÇA DO ESTADO DE MARANHÃO



QUANTO SINISTRO TORRES MARCONI DE VOTAS E TESTES  
 DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS E  
 SERVIÇOS DE TI DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
 JUSTIÇA DO ESTADO DE MARANHÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:56 SOB Nº 20191088625.  
 PROTOCOLO: 191088625 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904732316. NIRE: 21200510468.  
 J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 10/10/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

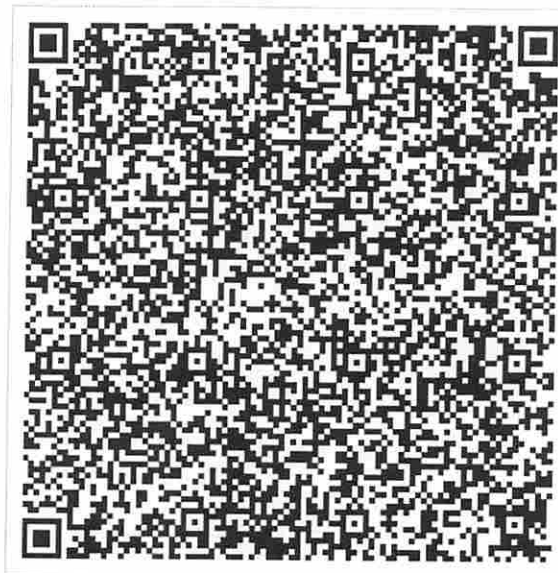
457

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1910001/2021  
FLS. 184  
Rub. 0

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME  
THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
169572220010 SSP MA

CPF  
013.344.963-74

DATA NASCIMENTO  
10/07/1985

FILIAÇÃO  
JORGE LUIZ TRINDADE DE CASTRO  
MERANDULINA BEZERRA DEE CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03238975756

VALIDADE  
08/10/2024

1ª HABILITAÇÃO  
26/03/2004

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Thiago Jorge B. de Castro*

LOCAL  
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO  
10/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40184254915  
P1320951800

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1922438733

457



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 191000112021  
FLS. 185  
Rub. 0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1745969877

PIAUÍ

NOME: PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/PUF: 169472420011 SSP MA

CPF: 037.730.953-25 DATA NASCIMENTO: 20/02/1989

FILIAÇÃO: JORGE LUIZ TRINDADE DE CASTRO  
MERANDULINA BEZERRA DE CASTRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04512919742 VALIDADE: 05/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2008

OBSERVAÇÕES: A

*Pablo Luiz Bezerra de Castro*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 09/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
81204702450  
PI320674961

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

457

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1910001/2021  
 FLS. 186  
 Rub. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Merandulina Bezerra de Castro  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 457.096 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/10

NOME MERANDULINA BEZERRA DE CASTRO

FILIAÇÃO: GERALDA EUFRASINA BARRÓS BEZERRA  
 JOSÉ RODRIGUES BEZERRA

NATURALIDADE CAXIAS-MA DATA DE NASCIMENTO 27/05/1962

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 327 L AUX02 F 95V  
 EXP CAXIAS-MA 26/03/02

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTÓRIO SINESIO TORRES NOTAS E PROTESTOS Serventia Extrajudicial do 2º Ofício

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT031591X76JTGBX2F27UM95,  
 25/11/2021 11:52:04, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br



Sinesio Torres Neto  
 Oficial de Protesto  
 Caxias - MA  
 2º Ofício

Valido somente sem emendas ou rasuras

Rua Senador Costa Rodrigues, 714-A - Centro Caxias-MA - CEP: 65602-030 - Tel: (99) 3521-3951/ 3521-1407 - CNS: 03.159-1

407

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1910001/2021  
 FLS. 187  
 Rub. 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.749.598/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA JM LTDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDREIRAS	NÚMERO 1401	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.605-375	BAIRO/DISTRITO DINIR SILVA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAJM@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3421-4674
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 10:37:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

187



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1100  
 FLS. 1875  
 Rub. 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.749.598/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDREIRAS	NÚMERO 1401	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.605-375	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAJM@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3421-4674
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 10:37:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1910001/2021  
FLS. 188  
Rub. 0  
24/11/2021 10:44:59

**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 04.749.598/0001-77  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA  
**NOME FANTASIA:** GRAFICA E EDITORA JM LTDA  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 148875  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2001-09-27 00:00:00.0

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** PEDREIRAS  
**CIDADE/UF:** CAXIAS/MA  
**NÚMERO:** 1401  
**COMPLEMENTO:** SALA B  
**CEP:** 65605375  
**BAIRRO:** DINIR SILVA

**CONTATO****TELEFONES:**

99 35213452

99 35211403

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182110000	-	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
432910100	-	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
711200000	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
581910000	-	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
582980000	Principal	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS
134050100	-	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO
173110000	-	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL
251100000	-	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
439160000	-	OBRAS DE FUNDACOES
432919900	-	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS
731220000	-	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE
731909900	-	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

JST



141340200	-	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
251280000	-	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
254200000	-	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
259939900	-	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
329900300	-	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO
329900400	-	FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS LUMINOSOS
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 19100011202 /  
FLS. 138 v  
Rub. e

17



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1910001/2021
FLS.	189
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA**  
**CNPJ: 04.749.598/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:19 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2022.

Código de controle da certidão: **9268.9CC6.1B3E.74B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

457



PEDREIRAS/MA
Proc. 191000/12021
FLS. 190
Rub. e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 240625/21 Data da 23/11/2021 18:29:50

Inscrição Estadual: 122293983 CPF/CNPJ: 04749598000177

Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Endereço: RUA PEDREIRAS, 1401 SALA B CEP: 65605375 - DINIR SILVA

Telefone: (99)00000000 Município: CAXIAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	481963000079	28/02/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	481963000266	11/07/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912163001465	22/06/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912163002315	26/08/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/11/2021 20:58:13

457



PEDREIRAS/MA
Proc. 1910001202 /
FLS. 192
Rub. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 083341/21

Data da

23/11/2021 18:31:09

Inscrição Estadual: 122293983

CPF/CNPJ: 04749598000177

Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Endereço: RUA PEDREIRAS, 1401 SALA B CEP: 65605375 - DINIR SILVA

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	481963000079	28/02/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	481963000266	11/07/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	912163001465	22/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/11/2021 18:31:09

457

PEDREIRAS/MA  
Proc. 19100012021  
FLS. 193  
Rub. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00001001342021

**Data de expedição:** 16/09/2021 15:15:07

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA** que possui o CNPJ **04.749.598/0001-77** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 04.749.598/0001-77

**Razão Social:** J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

**Inscrição Municipal:** 148875

**Endereço:** RUA PEDREIRAS

**Numero:** 1401

**Município:** CAXIAS

**Bairro:** DINIR SILVA

**Complemento:** SALA B

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**  
27/09/2001

**Código de validação:** 175A78A4BA31E3188DFC85CB6A50C06C

**Data de validade da certidão:** 15/12/2021

**Finalidade:** -

457

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14100061202 f
FLS.	194
Rub.	



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.749.598/0001-77

**Razão Social:** J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

**Endereço:** RUA PEDREIRAS 1401 B / DINIR SILVA / CAXIAS / MA / 65606-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2021 a 20/12/2021

**Certificação Número:** 2021112100534407132001

Informação obtida em 24/11/2021 10:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

417





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1470001/2021e/1
FLS. 195
Rub. _____

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.749.598/0001-77  
Certidão n°: 54710160/2021  
Expedição: 24/11/2021, às 10:51:15  
Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.749.598/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

49A

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 16 DA FIRMA:

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA  
RUA PEDREIRAS 1401 - B - DINIR SILVA - 65 605-375  
CAXIAS - MA

C.N.P.J (MF): 04.749.598/0001-77  
CADASTRO ESTADUAL: 122293983  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
066 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0066

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CAXIAS, 01 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
CPF: 013.344.963-74  
Sócio Administrador.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460  
CPF: 015.223.613-91

Página 1 de 7  
 PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1910001/2021  
 FLS. 192  
 Rub. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020  
 CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	DISPONIVEL	
1.01.01.01	CAIXA MATRIZ	
1.01.01.01.0001	Caixa Matriz	3.994.750,55
****	CAIXA MATRIZ	3.994.750,55
***	DISPONIVEL	3.994.750,55
1.01.05	ESTOQUES	
1.01.05.01	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	
1.01.05.01.0001	Materiais para Serviços	179.777,65
****	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	179.777,65
1.01.05.02	ALMOXERIFADO	
1.01.05.02.0001	Materiais para Serviços Graficos	136.815,66
****	ALMOXERIFADO	136.815,66
***	ESTOQUES	316.593,31
**	ATIVO CIRCULANTE	4.311.343,86
1.03	ATIVO PERMANENTE	
1.03.02	IMOBILIZADO	
1.03.02.01	IMOVEIS	
1.03.02.01.0002	Predios	6.936,47
****	IMOVEIS	6.936,47
1.03.02.02	MOVEIS E UTENSILIOS	
1.03.02.02.0001	Movéis e Utensilios	28.024,40
****	MOVEIS E UTENSILIOS	28.024,40
1.03.02.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
1.03.02.03.0001	Maquinas e Equipamentos	706.553,32
1.03.02.03.0002	Ferramentas	9.154,41
1.03.02.03.0003	Computadores e Perifericos	1.589,80
1.03.02.03.0004	Software	2.003,07
****	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	719.300,60
1.03.02.04	VEICULOS	
1.03.02.04.0001	Veiculos	28.380,00
****	VEICULOS	28.380,00
1.03.02.05	INSTALAÇÕES	
1.03.02.05.0001	Instalações	9.315,28

457

PEDREIRAS/MA
Proc. 191000/2021
FLS. 198
EM 27/09/2001

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020  
 CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468

***	INSTALAÇÕES	9.315,28
1.03.02.09	(-) DEPRECIÇÕES,AMORT.EXAUST.ACUM.	
1.03.02.09.0001	(-) Deprec. de Predios	277,46
1.03.02.09.0002	(-) Deprec. de Moveis e Utensilios	2.802,44
1.03.02.09.0003	(-) Deprec. de Maquinas e Equipamentos	164.124,20
1.03.02.09.0004	(-) Deprec. de Ferramentas	445,25
1.03.02.09.0005	(-) Deprec. de Veiculos	23.676,00
1.03.02.09.0006	(-) Deprec. de Instalações	931,53
1.03.02.09.0008	(-) Deprec. de Computadores e Perrifericos	317,96
1.03.02.09.0009	(-) Deprec. de Software	400,61
****	(-) DEPRECIÇÕES,AMORT.EXAUST.ACUM.	192.975,45-
***	IMOBILIZADO	598.981,30
**	ATIVO PERMANENTE	598.981,30
*	ATIVO	4.910.325,16

457

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2020**  
 CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468

PEDREIRAS/MA	
EM 27/09/2001	
FLS.	1000/202 / 199
Rub.	0

2	PASSIVO	
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.03	FORNECEDORES	
2.01.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.01.03.01.0039	Regional Nordeste Dist. de Prod. Graficos e Radio	4.394,16 +
***	FORNECEDORES NACIONAIS	4.394,16 +
***	FORNECEDORES	4.394,16 +
2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.01.04.01	IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.01.04.01.0004	Provisão para Imposto de Renda	2.628,51
2.01.04.01.0005	Provisão para Contribuição Social	1.031,58
2.01.04.01.0009	PIS a Recolher	711,90
2.01.04.01.0010	COFINS a Recolher	3.285,65
2.01.04.01.0011	Simplex a Recolher	94.944,65
****	IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	102.602,29
***	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	102.602,29
2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS	
2.01.05.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.01.05.02.0001	INSS a Recolher	78.251,27
2.01.05.02.0002	FGTS a Recolher	8.415,12
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	86.666,39
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS	86.666,39
**	PASSIVO CIRCULANTE	184.874,52
2.04	PATRIMONIO LÍQUIDO	
2.04.01	CAPITAL SOCIAL	
2.04.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.04.01.01.0001	Capital Social	400.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.04.03	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
2.04.03.01	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
2.04.03.01.0001	Lucros Acumulados	2.880.709,35
2.04.03.01.0003	Resultado do Exercício em Curso	1.444.741,29
****	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.325.450,64
***	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.325.450,64

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2020  
CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1410001/2021	
FLS. 200	
Rub. U	

**	PATRIMONIO LÍQUIDO	4.725.450,64
*	PASSIVO	4.910.325,16

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2020

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
Sócio Administrador. CPF: 013.344.963-74

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460

CPF: 015.223.613-91

407



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 04.749.598/0001-77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	910001/2021
FLS.	201
Rub.	5.022,15
	621.533,91

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
RECEITA BRUTA DE SERV.A VISTA E A PRAZO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS		
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.036.556,06</b>	<b>2.036.556,06</b>
<b>(-)CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS	(1.224.931,50)	
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>(1.224.931,50)</b>	<b>811.624,56</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(598.692,59)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(168.886,58)	
<b>=LUCRO DO EXERCICIO</b>	<b>(767.579,17)</b>	<b>44.045,39</b>
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 44.045,39</b>	

CAXIAS - MA, 31 de dezembro de 2020

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
Sócio Administrador.  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 013.344.963-74

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 015.223.613-91

457

Proc. 910001/2021  
 FLS. 202  
 Rub. 0

Emissão de Índices - Exercício de 2020

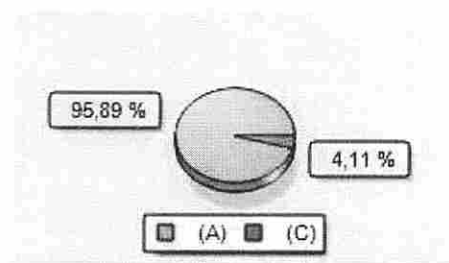
CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

(A) - Ativo Circulante	4.311.343,8600
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	184.874,5200
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	23,3204

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$ 

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

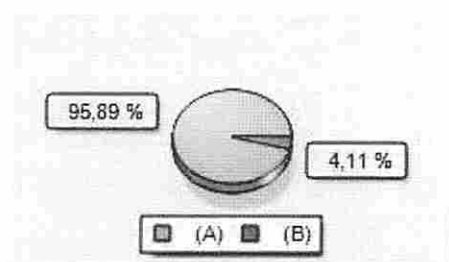


(A) - Ativo Circulante	4.311.343,8600
(B) - Passivo Circulante	184.874,5200
(I) - Índice de Liquidez Corrente	23,3204

Fórmula....:  $I = (A / B)$ 

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

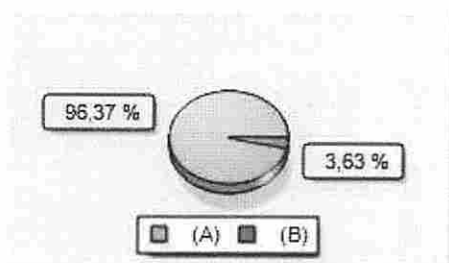


(A) - Ativo Total	4.910.325,1600
(B) - Passivo Circulante	184.874,5200
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	26,5603

Fórmula....:  $I = A / (B + C)$ 

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO

Sócio Administrador.

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 013.344.963-74

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 015.223.613-91



Digital	PEDREIRAS/MA
Proc.	19100012021
FLS.	203
Rub.	0

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01334496374	THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 11:13 SOB N° 20210597607.  
PROTOCOLO: 210597607 DE 03/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103015980. CNPJ DA SEDE: 04749598000177.  
NIRE: 21200510468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.  
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

47

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
PEDREIRAS/MA  
Proc: 19100 01/2021  
FLS. 204  
Rub. 0

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 16 DA FIRMA:

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA  
RUA PEDREIRAS 1401 - B - DINIR SILVA - 65 605-375  
CAXIAS - MA

C.N.P.J (MF): 04.749.598/0001-77  
CADASTRO ESTADUAL: 122293983  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468 EM 27/09/2001

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
066 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0066

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CAXIAS, 31 de dezembro de 2020

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
CPF: 013.344.963-74  
Sócio Administrador.

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460  
CPF: 015.223.613-91

204



PEDREIRAS/MA	
Proc. 1910001/2021	1
FLS.	205
Rub.	0

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01334496374	THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 16:54:25 SOB N°  
20210599952.  
PROTOCOLO: 210599952 DE 30/04/2021. NIRE: 21200510468.  
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2021

407



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1910001/2021
FLS. 206
Rub. _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 11612021

Código de validação: 22B154D103

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 04.749.598/0001-77**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 22 de Novembro de 2021.**

### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).  
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / [distribuicao\\_cax@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_cax@tjma.jus.br)

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 22/11/2021 12:12 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 11612021 / Código: 22B154D103  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

457



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**, por meio da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, situada à Praça Dias Carneiro, 600, Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: **JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, com sede na Rua Pedreiras, 1401/B, Bairro Dinir Silva – Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº **04.749.598/0001-77**, por intermédio de seu representante legal a Sra. Merandulina Bezerra de Castro, portador da Carteira de Identidade nº 457.096-SSP-PI e do CPF nº 216.468.053-72, executou sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil o Sr. **THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**, CREA nº 1908619155, os serviços de Confecção, reparos, manutenção e ornamentação visando os eventos relacionados ao natal iluminado (Montagem e desmontagem de Estrutura), contemplando suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico na cidade de Caxias-MA, conf. Contrato nº 001.034.093.0381/2019, da devidamente registrado no CREA com a ART sob o número nº MA20190297452, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, etc., não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade Técnica.

Data de Inicio: 22/10/2019 - Término: 06/01/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Luminárias em chapa 18, TAM. Altura de 1,50m e largura de 0,50 m , confeccionada em chapa 3/16, chapa 1/8, acabamento em vidro fosco iluminação de LED de 60 w.	UNID.	150
2	Cordao De Led fixo 2 tomadas m/f Fonte 1A. Cores diversas de 10 m	JOGO	5.000
3	Refletor slim 10 w branco 6000k-bivolt smd	UNID.	250
4	Refletor Slim 50 w branco 6000k-bivolt smd	UNID.	50
5	Refletor Slim 100 w branco 6000k-bivolt smd	UNID.	50
6	Refletor Slim 150 w branco 6000k-bivolt smd	UNID.	50
7	Lâmpada Estrobo led 10w 6500K 220V E-27 conexão Fio PP 2,5"	UNID.	500
8	Mangueira de LED de 13mm 5050 220V com 100mts	CONJ.	250
9	Microlâmpadas de Led G9 3W - BQ 220V impermeável com Soquete G9 E27 conexão com FIO PP de 2,5"	UNID.	4.000

10	Recuperação de estruturas metálicas de grande porte (postes , arcos luminosos, portais das Avenidas) ; incluso revisão elétrica, revisão de solda e pintura automotiva.	UNID.	120
11	Ornamentação e Montagem de estruturas metálicas de grande porte (Arcos luminoso e portais das avenidas incluso adereço de sobreposição ) aplicação de mangueira de led, lâmpada de led G-9 , cabo PP, Fios pendente, fita de alta fusão, cabo de aço, aste de aterramento, abraçadeiras, parafusos e utilização de Caminhão Muck	UNID.	120
12	Recuperação de Adereços Natalinos em formatos de arabescos tamanho 3 x 2 m ( pintura e solda)	UNID.	160
13	Recuperação de Adereços Natalinos em formato de anjos tamanho 3 x 1,5m ( pintura e solda)	UNID.	75
14	Recuperação de Adereços Natalinos formato de pingentes tipo globos e estrelas destinados às árvores naturais das praças (pintura e solda) tamanho 50 x50 cm	UNID.	600
15	Recuperação de Adereços Natalinos formato letreiros, anjos, laços e sinos destinados às fachadas dos prédios públicos ( pintura e solda) tamanho 2 x1 m	UNID.	65
16	Recuperação de Presépio em 3 D, composto de 6 esculturas em 3 D , Maria, José, os Três Reis Magos, Menino Jesus e manjedoura (pintura e solda)	UNID.	2
17	Recuperação de Presépio de Anunciação em 3D, composto de 1 estrela guia de 4m e 4 anjos de 3x2m (pintura e solda)	UNID.	2
18	Ornamentação e montagem de Adereços Natalinos em formatos de arabescos tamanho 3 x 2 m (revestimento com mangueira de led fixação com abraçadeiras e instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	160
19	Ornamentação e Montagem de Adereços Natalinos em formato de anjos tamanho 3 x 1,5m (revestimento com mangueira de led fixação com abraçadeiras e instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	75
20	Ornamentação de Adereços Natalinos formato de pingentes tipo globos e estrelas destinados às árvores naturais das praças tamanho 50 x50 cm (revestimento com cordões de led, tecidos instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	600
21	Ornamentação e Montagem de Adereços Natalinos formato letreiros, anjos, laços e sinos destinados às fachadas dos prédios públicos tamanho 2 x1 m (revestimento com mangueira de led fixação com abraçadeiras e instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	65
22	Ornamentação e Montagem de Presépio em 3 D, composto de 6 esculturas em 3 D , Maria, José, os Três Reis Magos, Menino Jesus e manjedoura ( revestimento com mangueira de led, aplicação de tecido em 3 D, instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	2
23	Ornamentação e Montagem de Presépio de Anunciação em 3D, composto de 1 estrela guia de 4m e 4 anjos de 3x2m (revestimento com mangueira de led, aplicação de tecido em 3 D, instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	2

*[Handwritten signature]*

24	Recuperação e revisão geral de Árvore de Natal tam. 18 m de altura e base 6 metros de diâmetro (pintura, solda, reposição de elementos de metal, instalação elétrica)	UNID.	1
25	Recuperação e revisão geral de Árvore de Natal tamanho 9 m de altura e base de 4 metros de diâmetro (pintura, solda, reposição de elementos de metal, instalação elétrica)	UNID.	2
26	Ornamentação e Montagem de Árvore de Natal tam. 18 m de altura e base 6 metros de diâmetro (revestimento com mangueira e cordões de Led, aplicação de adereços tipo anjos, arabescos, globos, sinos e estrelas, instalação elétrica e caixas de comando, utilização de caminhão Muck)	UNID.	1
27	Ornamentação e Montagem de Árvore de Natal tamanho 9 m de altura e base de 4 metros de diâmetro (revestimento com mangueira e cordões de Led, aplicação de adereços tipo anjos, arabescos, globos, sinos e estrelas, instalação elétrica, utilização de caminhão Muck)	UNID.	2
28	Ornamentação da Praça do Pantheon, (revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores)	UNID.	1
29	Ornamentação da Praça da Chapada, (revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores)	UNID.	1
30	Ornamentação da Praça da Matriz, (revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores)	UNID.	1
31	Ornamentação da Praça Gonçalves Dias, (revestimento das Palmeiras naturais com mangueira de leds, instalação elétrica com fio pp e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores e utilização de caminhão Muck)	UNID.	1
32	Ornamentação da Praça Vespasiano Ramos, (revestimento das árvores naturais com mangueira de leds, instalação elétrica com fio pp e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores e utilização de caminhão Muck)	UNID.	1
33	Ornamentação da Praça Magalhães de Almeida da Catedral, (revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores)	UNID.	1
34	Ornamentação da Praça da Bíblia, (revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores)	UNID.	1
35	Ornamentação do Parque Veneza, (revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores; adereços da passarela sobre o lago)	UNID.	1



36	Ornamentação do Mirante da Balaiada e Praça Duque de Caxias , ( revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores; adereços da passarela, túnel de entrada, Trenó e Presépio do Guarda Corpo do Mirante)	UNID.	1
37	Confecção e Montagem de Ornamento em designe de Coreto Natalino nas dimensões aproximadas de 3,5 x 3,5 m (diâmetro), estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores	UNID.	5
38	Confecção e Montagem de Ornamento em designe de Guirlanda Natalina em 3 D nas dimensões aproximadas de 4 x 4 m (diâmetro), estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores	UNID.	5
39	Confecção e Montagem de Ornamento em designe de SINOS em 3 D nas dimensões aproximadas de 3 x 2 m (diâmetro), estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores	UNID.	3
40	Confecção e Montagem de Ornamento em designe de Portais Cenográficos em 3 D nas dimensões aproximadas de 4 x 3 m , estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores .	UNID.	5
41	Confecção e Montagem de Ornamento em designe temáticos para poste tais como veleiros, sinos, anjos, guirlandas nas dimensões aproximadas de 3 x 2 m , estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	UNID.	50
42	Confecção e Montagem de Ornamento em designe cascata de luzes para sobreposição dos arcos nas dimensões aproximadas de 3 x 2 m , estrutura de ferro e revestimento com fita de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	UNID.	50
43	Ornamentação das Igrejas Matriz da Conceição, Catedral N.Sra. Dos Remédios, Igreja de São Benedito, Igreja de N. Sra. De Nazaré , Igreja do Rosário , Igreja de Santo Antonio (contorno de mangueira de led na fachada frontal e utilização de caminhão Muck)	UNID.	3
44	Ornamentação dos Prédios Prefeitura, Palácio do Bispo, CCL e Centro de Cultura ( contorno de mangueira de led na fachada frontal, lâmpadas strobus, aplicação de adereços e utilização de caminhão Muck)	UNID.	2
45	Arcos de ferro com treliças para as Avenidas tamanho 6,5 m de altura e largura aproximadamente 15m ajustável às avenidas , confeccionado com tubos redondos de com dimensões variadas de 1", 1,5", 2" e 3/4, conforme projeto	UNID.	10
46	Poste de ferro 4,5 m de altura, tubo de 6", braço em tubo de 2", fixado em chapa de ferro 3/8, parafusado na base de concreto.	UNID.	40

47	Fabricação de Árvore Natalina-com sistema luminotécnicos multicolors e sequenciais, em formato geométrico tipo pinheiro tamanho 9 m de altura e 4m de diâmetro; cálculos de esforços, análise estrutural, dimensionamento de elementos estruturais e ligações flexíveis, semi rígidas e rígidas tanto parafusadas quanto soldadas. Verificação e análise de ventos.	UNID.	1
48	Ornamentação veículo Ônibus Jardineira, envelopamento com adesivo digital, contornos de mangueira de leds.	UNID.	1
49	Recuperação e Ornamentação da Casa do Papai Noel (adesivamento, contorno com mangueira de led, adereços natalinos.)	UNID.	1
<b>TOTAL</b> .....			

Caxias -MA, 05 de fevereiro de 2021.


4º OFÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
José Murilo Costa Novalis  
Engenheiro Civil  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA**  
Rua Aarão Reis, 819, Centro - Caxias-MA - CEP: 65606-020  
Tel.: (99) 98119-4949 - E-mail: quartocartoriocaxias@hotmail.com

Livia de Oliveira Ayub Alves  
Tabela/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR0310965VRZFJBI2QKJ0165, 30/09/2021 11:39:01, Ato:  
13.17.2, Parte(s): JOSE MURILO COSTA NOVAIS, Rec Firma:  
Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Maria Tereza Carneiro dos Santos  
Escrevente  
4º Ofício Extrajudicial  
Caxias - MA

457

EM B. 100

EM B. 100

EM B. 100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**0003432**

Data e Hora da Emissão

**23/12/2020 12:49:12**

Código de Verificação

0555.EA39.E388.D8A3.965C.418B.BCEF.00A7

PEDREIRAS/MA  
 PROTOCOLO 2020/212  
 1020200075713692  
 Rubrica

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**

CPF / CNPJ: **04.749.598/0001-77**

Inscrição Municipal: **148875**

Endereço: **R PEDREIRAS 1401 SALA B - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605375**

Município: **CAXIAS**

UF: **MA**

Email: **graficajm@gmail.com**

Telefone: **(99) 35213452**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

Inscrição Municipal: **32754**

Endereço: **PC DO PANTEON 600 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65606050**

Município: **CAXIAS**

UF: **MA**

Email:

Telefone: **(99) 35213025**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: DADOS BANCÁRIOS  
 BANCO DO BRASIL  
 AG: 124-4  
 CC: 37.542-X  
 GRÁFICA E EDITORA JM LTDA  
 ===== X =====  
 CONTRATO Nº 003.034.093.03281.2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01750/2020.  
 PREÇAO PRESENCIAL Nº 093/2019-SRP  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ORNAMENTAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE GRANDE PORTE (ARCOS LUMINOSOS E PORTAIS DAS AVENIDAS INCLUSIVE ADEREÇO DE SOBREPOSIÇÃO ) APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED, LÂMPADA DE LED G-9 , CABO PP, FIOS PENDENTE, FITA DE ALTA FUSÃO, CABO DE AÇO,ASTE DE ATERRAMENTO, ABRAÇADEIRAS, PARAFUSOS E UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK.	27	1.283,31	34.649,37
TRIBUTÁVEL	CONFEÇÃO E MONTAGEM DE ORNAMENTO EM DESIGNE TEMÁTICOS PARA POSTE TAIS COMO VELLEIROS, SINOS, ANJOS, GUIRLANDAS NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3 X 2 M.	15	351,72	5.275,80
TRIBUTÁVEL	ESTRUTURA DE FERRO E REVESTIMENTO COM MANGUEIRAS DE LEDS, ABRAÇADEIRAS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E CONECTORES E UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK.	20	286,17	5.323,40
TRIBUTÁVEL	CONFEÇÃO E MONTAGEM DE ORNAMENTO EM DESIGNE CASCATA DE LUZES PARA SOBREPOSIÇÃO DOS ARCOS NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3 X 2 M, ESTRUTURA DE FERRO E REVESTIMENTO COM FITA DE LEDS, ABRAÇADEIRAS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E CONECTORES E UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK.	2	5.228,30	10.456,60
TRIBUTÁVEL	ORNAMENTAÇÃO DAS IGREJAS MATRIZ DA CONCEIÇÃO, CATEDRAL N.SRA. DOS REMÉDIOS, IGREJA DE SÃO BENEDITO, IGREJA DE N.SRA. DE NAZARÉ, IGREJA DO ROSÁRIO, IGREJA DE SANTO ANTONIO ( CONTORNO DE MANGUEIRA DE LED NA FACHADA FRONTAL E UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK).	1	4.562,88	4.562,88

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.268,05**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 60.268,05</b>	Alíquota: <b>0,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>
--	--	---------------------------	----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:  
 Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 12/2020  
 Local de Prestação do CAXIAS / MA  
 Recolhimento: ISS RETENÇÃO  
 Atividade: 429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 Serviço: 0702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

47



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1910001/202 1  
FLS. 213  
Rub. /

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

34 CL  
J

CONTRATO Nº 001.034.093.03281.2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03896/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, E A EMPRESA JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caxias**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Avenida Pirajá, S/N, Pirajá, Caxias – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor José Murilo Costa Novais, portador do RG nº 24480482003 GEEJSPC/MA e CPF nº 177.985.663-68, a seguir denominada CONTRATANTE,

**CONTRATADA:** JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.749.598/0001-77, situada na Rua Pedreiras, nº 1401/B, Bairro Dinir Silva, Caxias – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Merandulina Bezerra de Castro, RG nº 457.096 SSP/PI e CPF nº 216.468.053-72.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 093/2019-SRP, pela Ata de Registro de Preços nº 034/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção, reparos, manutenção e ornamentação visando os eventos relacionados ao natal iluminado, contemplando suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico.

Serão parte integrantes deste contrato o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.353.308,52 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	UND	QUANT	Valor R\$	
				Unitário	Total
1	Luminárias em chapa 18, TAM. Altura de 1,50m e largura de 0,50 m , confeccionada em chapa 3/16, chapa 1/8, acabamento em vidro fosco	UNID.	150	1.473,43	221.014,50

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
(99) 3521-3125 - 3521- 4363 - 3521-4581  
Site: www.caxias.ma.gov.br

47



	iluminação de LED de 60 w.				
2	Cordao De Led fixo 2 tomadas m/f Fonte 1A. Cores diversas de 10 m	JOGO	5.000	14,26	71.300,00
3	Refletor slim 10 w branco 6000k-bivolt smd	UNID.	250	13,63	3.407,50
4	RefletorSlim 50 w branco 6000k-bivolt smd	UNID.	50	39,22	1.961,00
5	Refletor Slim 100 w branco 6000k-bivolt smd	UNID.	50	71,23	3.561,50
6	Refletor Slim 150 w branco 6000k-bivolt smd	UNID.	50	134,12	6.706,00
7	Lâmpada Estrobo led 10w 6500K 220V E-27 conexão FioPP2,5"	UNID.	500	17,11	8.555,00
8	Mangueira de LED de 13mm 5050 220V com 100mts	CONJUNTO	250	427,77	106.942,50
9	Microlâmpadas de Led G9 3W - BQ 220V impermeável com Soquete G9 E27 conexão com FIOPP de 2,5"	UNID.	4.000	15,97	63.880,00
10	Recuperação de estruturas metálicas de grande porte (postes, arcos luminosos, portais das Avenidas); incluso revisão elétrica, revisão de solda e pintura automotiva.	UNID.	120	456,29	54.754,80
11	Ornamentação e Montagem de estruturas metálicas de grande porte (Arcos luminoso e portais das avenidas incluso adereço de sobreposição) aplicação de mangueira de led, lâmpada de led G-9, cabo PP, Fios pendente, fita de alta fusão, cabo de aço, aste de aterramento, abraçadeiras, parafusos e utilização de Caminhão Muck	UNID.	120	1.283,31	153.997,20
12	Recuperação de Adereços Natalinos em formatos de arabescos tamanho 3 x 2 m ( pintura e solda)	UNID.	160	66,54	10.646,40
13	Recuperação de Adereços Natalinos em formato de anjos tamanho 3 x 1,5m ( pintura e solda)	UNID.	75	66,54	4.990,50
14	Recuperação de Adereços Natalinos formato de pingentes tipo globos e estrelas destinados às árvores naturais das praças (pintura e solda) tamanho 50 x 50 cm	UNID.	600	9,51	5.706,00
15	Recuperação de Adereços Natalinos formato letreiros, anjos, laços e sinos destinados às fachadas dos prédios públicos ( pintura e solda) tamanho 2 x 1 m	UNID.	65	47,53	3.089,45

16	Recuperação de Presépio em 3 D, composto de 6 esculturas em 3 D, Maria, José, os Três Reis Magos, Menino Jesus e manjedoura (pintura esolda)	UNID.	2	1.045,66	2.091,32
17	Recuperação de Presépio de Anunciação em 3D, composto de 1 estrela guia de 4m e 4 anjos de 3x2m (pintura e solda)	UNID.	2	1.045,66	2.091,32
18	Ornamentação e montagem de Adereços Natalinos em formatos de arabescos tamanho 3 x 2 m (revestimento com mangueira de led fixação com abraçadeiras e instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	160	57,04	9.126,40
19	Ornamentação e Montagem de Adereços Natalinos em formato de anjos tamanho 3 x 1,5m (revestimento com mangueira de led fixação com abraçadeiras e instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	75	57,04	4.278,00
20	Ornamentação de Adereços Natalinos formato de pingentes tipo globos e estrelas destinados às árvores naturais das praças tamanho 50 x50 cm (revestimento com cordões de led, tecidos instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	600	17,11	10.266,00
21	Ornamentação e Montagem de Adereços Natalinos formato letreiros, anjos, laços e sinos destinados às fachadas dos prédios públicos tamanho 2x1 m (revestimento com mangueira de led fixação com abraçadeiras e instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	65	57,04	3.707,60
22	Ornamentação e Montagem de Presépio em 3 D, composto de 6 esculturas em 3 D, Maria, José, os Três Reis Magos, Menino Jesus e manjedoura (revestimento com mangueira de led, aplicação de tecido em 3 D, instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	2	2.091,32	4.182,64
23	Ornamentação e Montagem de Presépio de Anunciação em 3D, composto de 1 estrela guia de 4m e 4 anjos de 3x2m (revestimento com mangueira de led, aplicação de tecido em 3 D, instalação elétrica com conectores e fita de alta fusão)	UNID.	2	2.091,32	4.182,64
24	Recuperação e revisão geral de Árvore de Natal tam. 18 m de altura e base 6 metros de diâmetro (pintura, solda, reposição de elementos de metal, instalação elétrica)	UNID.	1	8.555,40	8.555,40

25	Recuperação e revisão geral de Árvore de Natal tamanho 9m de altura e base de 4 metros de diâmetro (pintura, solda, reposição de elementos de metal, instalação elétrica)	UNID.	2	4.277,70	8.555,40
26	Ornamentação e Montagem de Árvore de Natal tam. 18 m de altura e base 6 metros de diâmetro (revestimento com mangueira e cordões de Led, aplicação de adereços tipo anjos, arabescos, globos, sinos e estrelas, instalação elétrica e caixas de comando, utilização de caminhão Muck)	UNID.	1	11.407,20	11.407,20
27	Ornamentação e Montagem de Árvore de Natal tamanho 9 m de altura e base de 4 metros de diâmetro (revestimento com mangueira e cordões de Led, aplicação de adereços tipo anjos, arabescos, globos, sinos e estrelas, instalação elétrica, utilização de caminhão Muck)	UNID.	2	2.376,50	4.753,00
28	Ornamentação da Praça do Panteon, (revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores)	UNID.	1	7.129,50	7.129,50
29	Ornamentação da Praça da Chapada, (revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores)	UNID.	1	4.277,70	4.277,70
30	Ornamentação da Praça da Matriz, (revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores)	UNID.	1	7.129,50	7.129,50
31	Ornamentação da Praça Gonçalves Dias, (revestimento das Palmeiras naturais com mangueira de leds, instalação elétrica com fio pp e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores e utilização de caminhão Muck)	UNID.	1	4.277,70	4.277,70
32	Ornamentação da Praça Vespasiano Ramos, (revestimento das árvores naturais s com mangueira de leds, instalação elétrica com fio pp e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores e utilização de caminhão Muck)	UNID.	1	7.129,50	7.129,50

33	Omamentação da Praça Magalhães de Almeida da Catedral, ( revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores)	UNID.	1	4.277,70	4.277,70
34	Omamentação da Praça da Bíblia , ( revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores)	UNID.	1	5.228,30	5.228,30
35	Omamentação do Parque Veneza , ( revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores; adereços da passarela sobre o lago)	UNID.	1	7.604,80	7.604,80
36	Omamentação do Mirante da Balaiada e Praça Duque de Caxias , ( revestimento das árvores naturais com cordão de leds, aplicação de pingentes natalinos, instalação elétrica com fio pendente e fita de alta fusão e distribuição com disjuntores; adereços da passarela, túnel de entrada, Trenóe Presépio do Guarda Corpo do Mirante)	UNID.	1	11.407,20	11.407,20
37	Confecção e Montagem de Ornamento em designe de Coreto Natalino nas dimensões aproximadas de 3,5 x 3,5 m (diâmetro), estrutura de ferro e revestimento com magueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores	UNID.	05	3.992,52	19.962,60
38	Confecção e Montagem de Ornamento em designe de Guirlanda Natalina em 3 D nas dimensões aproximadas de 4 x 4 m (diâmetro), estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores	UNID.	05	3.327,10	16.635,50
39	Confecção e Montagem de Ornamento em designe de SINOS em 3 D nas dimensões aproximadas de 3 x 2 m (diâmetro), estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores	UNID.	03	2.471,56	7.414,68
40	Confecção e Montagem de Ornamento em designe de Portais Cenográficos em 3 D nas dimensões aproximadas de 4 x 3 m ,	UNID.	05	3.041,92	15.209,60

	estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores				
41	Confecção e Montagem de Ornamento em designe temáticos para poste tais como veleiros, sinos, anjos, guirlandas nas dimensões aproximadas de 3 x 2 m , estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	UNID.	50	351,72	17.586,00
42	Confecção e Montagem de Ornamento em designe cascata de luzes para sobreposição dos arcos nas dimensões aproximadas de 3 x 2 m , estrutura de ferro e revestimento com fita de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	UNID.	50	266,17	13.308,50
43	Ornamentação das Igrejas Matriz da Conceição, Catedral N.Sra. Dos Remédios, Igreja de São Benedito, Igreja de n.Sra. De Nazaré , Igreja do Rosário, Igreja de Santo Antonio ( contorno de mangueira de led na fachada frontal e utilização de caminhão Muck)	UNID.	03	5.228,30	15.684,90
44	Ornamentação dos Prédios Prefeitura, Palácio do Bispo, CCL e Centro de Cultura ( contorno de mangueira de led na fachada frontal , lâmpadas strobus, aplicação de adereços e utilização de caminhão Muck)	UNID.	02	4.562,88	9.125,76
45	Arcos de ferro com treliças para as Avenidas tamanho 6,5 m de altura e largura aproximadamente 15m ajustável às avenidas , confeccionado com tubos redondos de com dimensões variadas de 1", 1,5", 2" e 3/4, conforme projeto	UNID.	10	12.215,21	122.152,10
46	Poste de ferro 4,5 m de altura, tubo de 6", braço em tubo de 2", fixado em chapa de ferro 3/8, parafusado na base de concreto.	UNID.	40	4.339,49	173.579,60
47	Fabricação de Árvore Natalina-com sistema luminotécnicos multicolors e sequenciais, em formato geométrico tipo pinheiro tamanho 9 m de altura e 4m de diâmetro; cálculos de esforços, análise estrutural, dimensionamento de elementos estruturais e ligações flexíveis , semi-rígidas e rígidas tanto parafusadas quanto soldadas. Verificação e análise de ventos.	UNID.	1	23.574,88	23.574,88



48	Ornamentação veículo Onibus Jardineira, envelopamento com adesivo digital, contornos de mangueira de leds	UNID.	1	7.966,03	7.966,03
49	Recuperação e Ornamentação da Casa do Papai Noel (adesivamento, contorno com mangueira de led, adereços natalinos.)	UNID.	1	58.937,20	58.937,20

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.11.25.752.0019.2045.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.11.25.752.0019.2045.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581  
Site: www.caxias.ma.gov.br

JA



PEDREIRÁS/MA  
Proc. 19100011202\_1  
FLS. 220  
Rub. \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

FLS. 311  
[Handwritten signature]

- IV** – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- V**- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
- VI**- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**I**- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**I**- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**I**- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a)** executar os serviços licitados nas condições e nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviços expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório, no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b)** refazer os serviços licitados reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- a)** Refazer os serviços licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

fd

- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos e na execução do objeto licitado;
- f) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes da execução dos serviços;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Ordens de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste contrato;

JA



- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para refazer os serviços objeto do contrato reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para refazer os serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com execução dos serviços objeto do contrato;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá aditivada desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de execução poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581  
Site: www.caxias.ma.gov.br

27



PEDREIRAS/MA
Proc. 191000/2021
FLS. 124
Rub. _____

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela fiscalização dos serviços ou outro servidor designado para tal finalidade, mediante atesto da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A execução deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Ordem de Serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O CONTRATANTE, observado o prazo de execução, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Não serão aceitos os serviços que apresentem vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de execução inadequada.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Após verificação da qualidade e quantidade dos serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O aceite definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço executado, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO LICITADO**

Os serviços reprovados no aceite provisório serão refeitos, devendo a CONTRATADA refazer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Todas as despesas decorrentes da correção dos serviços reprovados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A correção dos serviços não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na execução.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581  
Site: www.caxias.ma.gov.br

27



PEDREIRAS/MA  
Proc. 191000/1207  
FLS. 225  
Rub. 0

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

FLS. 225  
PCL  
[Signature]

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto contratado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado na execução ou correção dos serviços contratados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviço ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

[Signature]

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

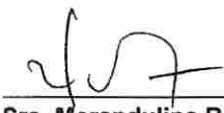
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três,) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA,), 22 de Outubro de 2019.



Sr. José Murilo Costa Novais  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
CONTRATANTE



Sra. Merandulina Bezerra de Castro  
JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
CONTRATADO



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Prezado Senhor,

A empresa **JM ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ nº 04.749.598/0001-77, representada pela Sra. Merandulina Bezerra de Castro, RG nº 457.096 SSP/PI e do CPF nº 216.468.053-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho e noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvos na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Caxias (Maranhão), vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um.

  
Merandulina Bezerra de Castro  
JM Engenharia e Serviços Gráficos Ltda  
CNPJ 04.749.598/0001-77  
Representante Legal

Merandulina Bezerra de Castro  
Procuradora Legal



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1910001/202 1
FLS.	229
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.749.598/0001-77 DUNS@: 89\*\*\*\*\*15  
Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA JM LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2022
FGTS	Validade:	20/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2022
Receita Municipal	Validade:	15/12/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/11/2021 18:15

CPF: 013.344.963-74 Nome: THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO

Ass: \_\_\_\_\_